

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0458/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I II e V, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal de nº. 9.121/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Fomento SEMGE de nº. 001/2023, celebrado com a **INSTITUTO ECONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.917.062/0001-13, tem por objeto a criação de centro de atendimento e cuidados do servidor público municipal de Maceió, através da celebração de termo de fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º. São **DESIGNADOS** para compor a Comissão os servidores públicos municipais abaixo:

Nº.	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO
01	Maria Amélia Cavalcante de Barros Silva	963952-7	Assessora Técnica
02	Lenilda da Paz	950784-1	Administradora
03	Dário de Souza Cavalcante	943608-1	Assessor Técnico

Art. 3º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº. 9.121/2021 e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMG

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E20DF7D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DE Nº. 001/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06500.052165/2023.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e a empresa **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.223.818/0001-12, localizada à Rua Costa Pinto, nº. 243, Sala 01, Bairro: Encruzilhada Recife/PE, CEP Nº. 52.041-480, neste ato representada pelo Senhor **CAIO CÉSAR MELO LYRA**, portador do CREA PE: 180.153.749-6, e do CPF/MF sob o nº: 620.234.894-15.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas com fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA VIGÊNCIA - O presente termo aditivo terá vigência por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

12.122.0045.2284.0009 – MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED 33 90 30 00 00 – MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) e 33 90 39 00 00 –

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) 1.500.001001 – MDE.**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Contrato nº. 001/2022.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7165C591

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
ERRATA – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros formais **RETIFICA** o erro de digitação no edital veiculado no site do Município de Maceió - Portal da Transparência, em 25 de maio de 2023, passando a constar os seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE UMA CASA ABRIGO PARA ANIMAIS, LOCALIZADA NA RUA BOTAFOGO Nº 13, TABULEIRO DOS MARTINS EM MACEIÓ/AL.

**NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA Nº. 03/2023,
ONDE SE LÊ:**

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 26 de junho de 2023 às 09h.

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO:

“[...]

2.2 O credenciamento iniciará às 09h00 finalizando-se às 09h30, posteriormente será dado início à sessão pública 09h31 no dia 26 de junho de 2023, na sala de reuniões da Diretoria de Licitação da SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, nº 307, no bairro do Centro – Maceió/AL.

[...]”

LEIA-SE:

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 13 de junho de 2023 às 09h.

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO:

“[...]

2.2 O credenciamento iniciará às 09h00 finalizando-se às 09h30, posteriormente será dado início à sessão pública 09h31 no dia 13 de junho de 2023, na sala de reuniões da Diretoria de Licitação da SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, nº 307, no bairro do Centro – Maceió/AL.

[...]”

As demais informações permanecem inalteradas, e em conformidade ao § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B935F222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
0004/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de decisão de desclassificação e providências do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023**, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, nos termos do Item 3 do Edital epigrafado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO MERCADO DA PRODUÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA LEVADA ENTRE A AVENIDA CELESTE BEZERRA E A RUA COMENDADOR LUÍS CALHEIROS EM MACEIÓ/AL, onde após análise das propostas de preços apresentadas na sessão pública, realizada no dia 15 de maio de 2023, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **DECLASSIFICADAS** as empresas ENENGI CONSTRUÇÕES e ALIANÇA CONSTRUÇÕES, por violar o edital, nos itens 9.3, “f”, e AR ENGENHARIA por violar o edital no subitem 11.2.1, “g”. Contudo, com base no contido no Art. 48, § 3º, da lei 8.666/93, intime-se as referidas empresas para, no prazo de oito dias úteis, apresentarem novas propostas, desde que sanadas as irregularidades apontadas e sem aumentos do valor global das propostas, ficando designado, desde já, a data de dia 07 de Junho de 2023, às 08:00 horas, para a entrega e abertura dos envelopes de proposta. A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL 25 de Maio de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Membro da CPLOSE- SEMINFRA
Matrícula nº 963617-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:69DE3B28

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 022/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, por meio do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002 e, considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **BRUNO CARVALHO COSTA**, Matrícula nº. 959136-2, como **Gestor e Fiscal dos Contratos de nºs: 0177/2023 e 0182/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC** e a empresa **GUARAY PIROTÉCNICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.732.124/0002-82, cujo objeto é o fornecimento de contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnico e piromusical, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, conforme especificações técnicas constantes do **Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 257/2022-CPL/ARSER)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:269A0FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.016082/2023.

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **ALAGOAS ÔNIBUS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.235.389/0001-57, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, de mecânica e elétrica no veículo tipo micro ônibus, MOBSUAS, placa PBR8321, modelo VWNEOBUS TH-O ano 2019/20, branco, com fornecimento e troca de peças, acessórios originais, lubrificantes com troca de óleos e filtros, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento a fim de atender a demanda desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, no valor de **R\$ 15.060,75 (Quinze mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos)** em conformidade com o que preconiza o inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do **Processo Administrativo nº. 03000.016082/2023**.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2023.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC63D3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
PORTARIA Nº. 002/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor público municipal Sr. **MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 17441-6, integrante do Quadro Pessoal do Poder Executivo Municipal, para envio da Prestação de Contas desta Secretaria ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário/SEMTUR.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E5DEC599

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
EDITAL DE AVISO - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - PROCESSO DE Nº. 03100.089602/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, com fundamento no art. 529, da Lei Municipal nº. 5.593/2007 torna público que Gustavo Pontes de Miranda Oliveira apresentou pedido de **Alvará de Reforma e/ou Ampliação de um empreendimento comercial denominado Núcleo de Ortopedia e Traumatologia - NOT**, formulado nos autos do processo PMM nº. 03100.89602/2022, localizado na Rua Publicitário Ranildo Cavalcante, nº 267, bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, estando o **Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV**, relativo ao